



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

ATO EDITAL N° 17 – 20/12/2022

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7° da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12°, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 2 de dezembro de 2006), torna pública a retificação do edital onde se lê (N° 913), leia-se N° 17, publicado no BUFRJ n° 01 do dia 05/01/2023 e DOU n° 02 do dia 03/01/2023, aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 20 de dezembro de 2022.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>, por email: secretariapgff@pharma.ufrj.br ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/PPGCF da FF/UFRJ, para o primeiro semestre letivo de 2023, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia ou áreas afins.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, com documento contendo a firma do(a) outorgante reconhecida em cartório, nos dias úteis do período de, Onde se lê (31/01/2023 a 03/02/2023), Leia-se **24/01/2023 a 27/01/2023** das 10h00 às 15h00 na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1° andar - Sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos (**Original e Xerox**):

- Ficha de inscrição, que deve ser obtida no site do programa (<http://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>) ou solicitada por email: secretariapgff@pharma.ufrj.br ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação. Para os alunos que ainda estão cursando o último período da Graduação é necessária declaração original informando esta situação e que estará apto para colar grau em data inferior ao período da matrícula. Nestes casos, no ato da matrícula, será exigido o comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Uma foto 3x4;
- Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- Comprovante de residência;
- Histórico escolar oficial;
- Curriculum Vitae documentado do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) em uma via; Os comprovantes dos itens do CV devem ser entregues em cópias simples;
- Carta de apresentação e recomendação do candidato elaborada pelo orientador credenciado no PPGCF;
- Projeto de pesquisa, com até 05 páginas não incluindo folha de rosto e referências bibliográficas (folha A4, TNR, fonte 12, espaçamento 1,5 linha, margens: 2,5 cm), contendo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma resumido e referências bibliográficas, sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação, em **uma** via.
- Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ como pretos, pardos e índios, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID. Para o candidato que concorrerá para as vagas reservadas aos servidores (PQI-UFRJ), o candidato deverá entregar junto com a documentação da inscrição, uma declaração de anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo sempre que requerido.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. **A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.**

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas atualmente envolve duas linhas de pesquisa principais, **Biotechnology Farmacêutica** e **Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de liberação**, e que constituem a área de concentração **Fármacos e Medicamentos**:

Onde se lê Docentes Orientadores, leia-se:

Alessandra Mendonça Teles de Souza
amtsoouza@pharma.ufrj.br
amtsoouza2@yahoo.com.br

Ana Carolina Rennó Sodero
acrsodero@gmail.com

Barbara de Azevedo Abrahim Vieira
babi_abrahim@hotmail.com

Carla Holandino Quaresma
cholandino@pharma.ufrj.br

Carlos Rangel Rodrigues
rangel@pharma.ufrj.br

Cláudia Pinto Figueiredo
claufig@gmail.com

Danilo Ribeiro de Oliveira
danilopharma@gmail.com

Eduardo Ricci Junior
ricci@pharma.ufrj.br

Elisabete Pereira dos Santos
bete@pharma.ufrj.br

Elisangela da Costa Lima
eclima.ufrj@gmail.com

Flavia Almada do Carmo
facarmo@pharma.ufrj.br
flavia_almada@yahoo.com.br

Gilda Guimarães Leitão
ggleitao@ippn.ufrj.br



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Giselle Fazzioni Passos
gfazzioni@yahoo.com.br

Patricia Dias Fernandes
patricia.dias.icbufRJ@gmail.com

Igor de Almeida Rodrigues
igor@pharma.ufrj.br

Patricia Zancan
pzancan@pharma.ufrj.br
pzancan@me.com

Ivana Correa Ramos Leal
ivanafarma@yahoo.com.br

Plinio Cunha Sathler
plinio@pharma.ufrj.br
plinioes@yahoo.com.br

Julia Helena Rosauro Clarke
juliaclarke@pharma.ufrj.br
juclarke@gmail.com

Priscilla Christina Olsen
priolsen@pharma.ufrj.br
priolsen@yahoo.com.br

Luciana Pereira Rangel
lprangel@pharma.ufrj.br

Priscilla Vanessa Finotelli
pfinotelli@gmail.com

Lucio Mendes Cabral
lmcabral@pharma.ufrj.br

Renato Sampaio Carvalho
rscarvalho@pharma.ufrj.br
renatosampaiocarvalho@yahoo.com.br

Luis Mauricio T. R. Lima
mauricio@pharma.ufrj.br
luismauriciolima@gmail.com

Robson da Costa
rbsncosta@pharma.ufrj.br

Luiz Claudio Rodrigues P. da Silva
lulaufRJ@hotmail.com

Mauro Sola Penna
maurosp@pharma.ufrj.br

Suzana Guimarães Leitão
sgleitao@pharma.ufrj.br

Michelle Frazão Muzitano
mfmuzitano@gmail.com

Valéria Pereira de Souza
valeria@pharma.ufrj.br

Naomi Kato Simas
naomisimas@yahoo.com.br

Yraima Moura Lopes Cordeiro
yraima@pharma.ufrj.br

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando que:

4.1. Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas previstas nesse edital (05 vagas), prioritariamente ao PQI-UFRJ (Programa de Qualificação Institucional da UFRJ).

4.2 Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas (05 vagas) e 20% (vinte por cento) do total de bolsas de Mestrado do programa previstas nesse edital, na forma de cotas, para pessoas autodeclaradas negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que tange (a) ao conteúdo de provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

mínima exigida para todos os/as demais candidatos/as. Será garantida no mínimo 01 (uma) bolsa para alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Esta proposta será aplicada sempre que o PPGCF dispuser de ao menos uma bolsa de mestrado.

4.2.1 Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ como negros (pretos e pardos) e indígenas deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID.

4.2.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá no período de 31/01/23 a 03/02/2023 e constará das seguintes etapas:

5.1 Prova escrita de caráter dissertativo (PE): **dia 31/01/2023 das 11h00 às 15h00**. Será baseada na análise de um artigo científico em inglês sobre conteúdo relacionado às Ciências Farmacêuticas. Esta etapa é eliminatória, sendo o candidato eliminado do processo seletivo caso não alcance grau \geq a 5,0.

5.2 Prova de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) no **dia 01/02/2023 das 11h00 às 15h00**. Constará de leitura e análise interpretativas de texto em inglês e sua redação em português, sendo o candidato considerado apto ou não apto. Será permitida a consulta do dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português.

5.3 Sessão pública, de caráter classificatório, com a Comissão de Seleção, no **dia 02/02/2023 das 09h00 às 17h00**, segundo escala definida pela Coordenação, onde ocorrerão as etapas:

5.3.1 Apresentação de Projeto de Dissertação (PD) em formato Power Point ou programa equivalente, em, no máximo, 15 minutos, seguido de arguição pela Comissão de Seleção (Prova Oral), segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.

5.3.2. As duas etapas poderão ocorrer no mesmo dia e/ou em mais de um (1) dia, em função do número de candidatos inscritos. Um cronograma das atividades será apresentado pela Comissão de Seleção.

5.5. O Conteúdo Programático: O conteúdo programático da avaliação da seleção de Mestrado inclui a leitura, interpretação e discussão de artigos científicos escritos na língua inglesa publicados em revistas indexadas e Qualis A e B no CA da Farmácia. Os artigos científicos selecionados incluem as linhas de pesquisa principais do PPGCF: Planejamento, Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de Liberação e Biotecnologia Farmacêutica. Serão ofertados 4 (quatro) artigos para cada candidato nas áreas de Fitoquímica/Produtos Naturais, Biotecnologia Farmacêutica, Tecnologia Farmacêutica e Química Medicinal. O candidato terá acesso aos 4 artigos selecionados e deverá escolher um artigo para realizar a prova escrita, que consiste na interpretação dos resultados apresentados no artigo científico e em responder questões específicas relacionadas ao artigo. Além disso, o candidato deve apresentar oralmente (utilizando recursos visuais, como power point) projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do PPGCF, contendo os tópicos indicados no presente Edital.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O grau final de cada candidato será a média final obtida segundo a fórmula:



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

$$\text{Média Final} = \frac{\text{PE} + \text{PD} + \text{CV} + (\text{PO} \times 2)}{5}$$

PE – Nota da prova escrita

PD – Nota do projeto de Dissertação

CV - Nota do currículo

PO - Nota da prova oral

- 6.1. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.
- 6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.
- 6.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.
- 6.4. O candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do concurso.
- 6.5. A Banca Examinadora será composta pelos docentes do programa dentre os listados no item 3.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados até o dia Onde se lê (10/02/2023), leia-se **03/02/2023**.

7.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na secretaria de Pós-Graduação, acompanhada das respectivas médias finais.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção em primeira instância se forem interpostos em até 2 dias úteis após divulgação do resultado **das 09h00 às 16h00**.

8.2. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado até 2 dias úteis após finalização do prazo de interposição do recurso. O não acolhimento do recurso perante a Comissão de Seleção autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

9. DA MATRÍCULA E BOLSAS

9.1 Todos os candidatos aprovados deverão realizar obrigatoriamente a matrícula e a inscrição em disciplinas, no período Onde se lê 15 a 17/02/2023, leia-se **13 a 17/02/2023 das 10h00 às 15h00**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia/UFRJ, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

9.2. Aqueles que não colaram grau na graduação no período de inscrição no processo seletivo, em caso de aprovação, deverão comparecer para inscrição em disciplinas e entregar a documentação de colação de grau na graduação no ato da matrícula. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do programa.

9.3 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas e obedecerá a ordem de classificação em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção. Quando o PPGCF dispôr de ao menos uma bolsa de Mestrado, esta será destinada à alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme pontuação obtida.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

10.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGCF da Faculdade de Farmácia.

Profa. Dra. Claudia Pinto Figueiredo
Coordenadora do PPGCF
FF/UFRJ

Prof. Dr. Carlos Rangel Rodrigues
Diretor da Faculdade de Farmácia
UFRJ

PUBLICAÇÃO BUFRJ/BOLETIM UFRJ
BOLETIM Nº 01
DATA: 05/01/2023

PUBLICAÇÃO NO D.O.U. Nº 02
DATA: 03/01/2023

